

data rescindido o respectivo contrato administrativo de provimento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 105/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 9 de Novembro de 2005:

Victor Manuel Martins Soares Prior, Luís Filipe Antunes da Cruz Nunes, Maria de Lourdes Augusta Bugalho, João Jacinto de Oliveira Nunes Ferreira, Idália da Luz Mendonça e Elvira dos Santos Ribeiro Seixal Palma — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de meteorologista assessor principal da carreira de meteorologista superior do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da publicação.

O Instituto de Meteorologia obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 24 106/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 9 de Novembro de 2005:

Nuno Miguel Marta de Araújo Moreira, Vanda Cristina Costa Cabrinha Pires, Isabel Cristina Frias da Silva Soares, Maria Isabel Monteiro Torres da Silva Fonseca Monteiro, Manuel João Pires Lopes, João Carlos Pereira Duarte de Sequeira Andrade, Emídio José Neves Sancho, José Eduardo de Melo Coelho Duarte e Luís Henriques Pereira Branco Serrano — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de meteorologista superior de 1.ª classe, da carreira de meteorologista superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da publicação.

O Instituto de Meteorologia obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 24 107/2005 (2.ª série). — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no Prof. Doutor Jorge Manuel Martins, director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de atribuições específicas do IPLB:

1.1 — Decidir sobre a concessão de apoios a entidades, programas e projectos relativos à promoção do livro não escolar e das bibliotecas, no quadro dos planos superiormente aprovados;

1.2 — Autorizar a atribuição de subsídios e outras formas de apoio financeiro a eventos de interesse cultural na área de actuação do IPLB, bem como de prémios e outras recompensas por acções de mérito do mesmo âmbito, até ao montante de € 100 000.

2 — Em matéria financeira e de contratação pública:

2.1 — Autorizar despesas, previstas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 250 000;

2.2 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas de serviço, até ao montante de € 12 500;

2.3 — Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal (ajudas de custo);

2.4 — Releva a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não justificação por motivos de serviço urgente, devidamente justificado.

3 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

3.1 — Nomear em regime de substituição o chefe de repartição e os chefes de secção, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

3.2 — Aprovar as listas de transição de pessoal para o quadro de pessoal do IPLB;

3.3 — Aprovar os programas das provas de conhecimento específicos referidos no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

3.4 — Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes, de reconhecido interesse, que se realizem no estrangeiro, os quais devem envolver o número de funcionários estritamente necessário e não prejudicar o normal funcionamento dos serviços;

3.5 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso ao serviço nos casos de licença de longa duração e de acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º e do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma;

3.6 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a prestação de trabalho extraordinário, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;

3.7 — Conceder a equiparação a bolseiro dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/98, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento.

4 — Autorizo o director do IPLB a subdelegar, dentro dos condicionamentos legais, as competências que lhe são conferidas pelo presente despacho.

5 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo director do IPLB, Prof. Doutor Jorge Manuel Martins, desde 16 de Julho de 2005, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

6 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

3 de Novembro de 2005 — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 24 108/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de Julho, nomeio a licenciada Joana Cristina Valente dos Santos Rosado técnica superior do Instituto de Formação Bancária-Associação Portuguesa dos Bancos para prestar colaboração no meu Gabinete na área económico-financeira.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e, ainda, as respectivas despesas de representação.

3 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2005.

4 de Novembro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 24 109/2005 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, Augusta Regina Alves Gato de Moura Guedes do cargo de vogal do conselho de administração da Fundação Centro Cultural de Belém, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2005.

4 de Novembro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rectificação n.º 1919/2005. — Por ter ocorrido lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2005, rectifica-se o seguinte:

Deliberação n.º 1241/2005:

Na p. 13 410, col. 1.ª, onde se lê «Dr.ª Susana Cristina Mendes Santos Martins da Silveira, juíza de direito dos juízos criminais de Seixal/Sesimbra» deve ler-se «Dr.ª Susana Cristina Mendes Santos Martins da Silveira, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar nos juízos criminais